



PORTARIA N° 189/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 415/2008.

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER a servidora Pública Municipal **CLAUDIA ELAINE PERES**, Matrícula 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "F", com carga horária de 20hs semanais, para regência de sala de educação especial - AEE, localizadas na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito. A contar do dia 01/06/2022.

Parágrafo Único - "Fica concedido a Servidora a gratificação 10% - Art. 50 da Lei n° 415/2008".

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 189/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER a servidora Pública Municipal **CLAUDIA ELAINE PERES**, Matrícula 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "F", com carga horária de 20hs semanais, para regência de sala de educação especial - AEE, localizadas na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito. A contar do dia 01/06/2022.

Parágrafo Único - "Fica concedido a Servidora a gratificação 10% - Art. 50 da Lei nº 415/2008".

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata